



REITORIA: 1234, 1317, 1318, 1319, 1323, 1324, 1325, 1327, 1328, 1329, 1330, 1337, 1339, 1341, 1352, 1393, 1396, 1402, 1410, 1411, 1412, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIANº 1234/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 231050449927/2017, protocolado em 05/06/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ZELI MOREIRA FROTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA ZELI MOREIRA FROTA**, matrícula SIAPE n.º 2310172, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/08/2011 à 30/08/2013**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**'Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1317/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105002351/2017, protocolado em 25/05/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ISABEL GALDAMES PORTUS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA ISABEL GALDAMES PORTUS**, matrícula SIAPE n.º 1286983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2006 à 23/07/2008**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de Junho de 2017


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**'Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1318/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105002350/2017, protocolado em 25/05/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ISABEL GALDAMES PORTUS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA ISABEL GALDAMES PORTUS**, matrícula SIAPE n.º 1286983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2008 à 23/07/2010**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de Junho de 2017


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**'Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIA Nº 1319/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105002352/2017, protocolado em 25/05/2017, que trata da progressão funcional da servidora MARIA ISABEL GALDAMES PORTUS, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento Ciências Fisiológicas do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 18/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARIA ISABEL GALDAMES PORTUS**, matrícula SIAPE n.º 1286983, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicção Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2010 à 23/07/2012**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de Junho de 2017


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor

N.8856/2017



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1323/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.039597/2017, protocolado em 10/03/2017, que trata da progressão funcional da servidora ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

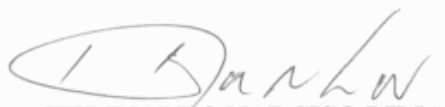
R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2190740, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/02/2015 à 05/02/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de Junho de 2017


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor

N. 8634/17



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1324/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.042756/2017, protocolado em 02/05/2017, que trata da progressão funcional do servidor MARCIO LIMA DE AGUIAR, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/02/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MARCIO LIMA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE n.º 2694943, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/09/2013 à 23/09/2015**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
 20 de Junho de 2017


HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice - Reitor



**'Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1325/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044711/2017, protocolado em 31/05/2017, que trata da progressão funcional da servidora MILENA GAION MALOSSO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução n.º 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MILENA GAION MALOSSO**, matrícula SIAPE n.º 1554567, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/04/2015 à 10/04/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
20 de Junho de 2017


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 1327/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.041207/2017, protocolado em 06/04/2017, que trata da promoção funcional da servidora ZILDA GLAUCIA ELIAS FRANCO DE SOUZA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Conselho Diretor da do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 11/05/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 08/06/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ZILDA GLAUCIA ELIAS FRANCO DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1724249, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/04/2013 à 23/04/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIANº 1328/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001942/2017, protocolado em 11/04/2017, que trata da promoção funcional da servidora ROSANA ZAU MAFRA, analisado pela Comissão Interna de Avaliação e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 21/06/2017, bem como o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, emitido em 30/05/2017.

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **ROSANA ZAU MAFRA**, matrícula SIAPE n.º 2353699, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, Classe C, de Adjunto., por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/10/2012 à 30/09/2016**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros deverão observar as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto nº 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIA Nº 1329/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002535/2017, protocolado em 05/06/2017, que trata da progressão funcional do servidor REGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor **REGIS TRIBUZY DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2628045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/12/2013 à 21/12/2015**.

II – ESTABELECER que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**'Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIA Nº 1330/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001534/2017-37, protocolado em 05/01/2017, que trata da progressão funcional da servidora ELY SENA DE ALMEIDA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/12/2016;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **ELY SENA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1012431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/05/2014 à 08/05/2016**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



N.º 10.353/17

PORTARIA Nº 1337/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do seguinte servidor:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1874993	LINDOLFO PAES LANDIM SEGUNDO	TECNICO DE LABORATORIO - INFORMÁTICA	ICET

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpre-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**'Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIA Nº 1339/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.044929/2017, protocolado em 05/06/2017, que trata da progressão funcional do servidor IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 02/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES**, matrícula SIAPE n.º 1849486, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/02/2015 à 21/02/2017**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de junho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N º 1341/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Memo nº 0556/2017 – PROPESP, datado de 12 de junho de 2017, protocolizado sob nº 23105.043237/2017, subscrito pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Gilson Vieira Monteiro;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – C O N S T I T U I R, com os membros abaixo nominados, a Comissão de Residência Multiprofissional e Área Profissional em Saúde – COREMU:

Coordenadora Geral:

Maria Alex Sandra Costa Lima Leocádio

Vice Coordenadora:

Carmen Silvia da Silva Martini

Coordenador do Programa de Residência: Atenção Integral na Saúde Funcional em Doenças Neurológicas:

Fernando Zanela da Silva Areas

Vice:

Maria Aparecida Souza Costa

Coordenadora do Programa de Residência: Enfermagem Obstétrica

Maria Suely de Souza Pereira

Vice:

Raquel Faria da Silva Lima

Coordenador do Programa de Residência: Patologia Oral e Maxilofacial

Jeconias Câmara

Vice:

Tatiana Nayara Libório Kimura

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2017.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



**'Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



UFAM

PORTARIA Nº 1352/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.002319/2017, protocolado em 23/05/2017, que trata da progressão funcional da servidora NUBIA SILVA NAJAR, analisado e aprovado pelo Fórum do Centro de Educação a Distância - CED/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 22/05/2017;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e suas alterações por meio da Lei 12.863/2013 de 24/09/2013 e da Lei 13.325/2016 de 29/07/2016, e o que determina a Resolução nº 005/2015, de 10/03/2015 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora NUBIA SILVA NAJAR, matrícula SIAPE n.º 2451987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva, Progressão Funcional para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/01/2010 à 05/01/2012**.

II – E S T A B E L E C E R que os efeitos financeiros ocorrerão a partir da data do término do interstício, observando as regras de prescrição quinquenal estabelecidas no Decreto n.º 20.910/1932.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
21 de Junho de 2017


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice - Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



N. 8314/17

PORTARIA Nº 1393/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor, datado de 16/05/2017, Processo nº 23105.009647/2017, no qual o servidor Rubem Alves da Silva Junior solicita a concessão da licença prêmio por assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 87, da Lei nº 8.112/90,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a licença prêmio por assiduidade ao servidor **RUBEM ALVES DA SILVA JUNIOR**, Médico - área, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, por 03 (três) meses, no período de **17/07/2017 a 14/10/2017**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
28 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1396/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório n° 001/2016 do Departamento de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76, §2° da Portaria Interministerial CGU/MF/MP n° 507/2011;

CONSIDERANDO o teor do expediente subscrito por Manoel Martins do Carmo Filho, servidor docente, lotado na Faculdade de Estudos Sociais, por meio do qual solicita motivadamente seu desligamento da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria GR 1143/2016;

CONSIDERANDO o teor do expediente subscrito por Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior, servidor docente, lotado na Faculdade de Direito, por meio do qual solicita motivadamente seu desligamento da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria GR 1143/2016;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 058/2017/SECONS/UFAM subscrito por Flávia Nathália Gondim Rosa, ocupante do cargo de Secretária – Geral dos Conselhos Superiores, por meio do qual solicita motivadamente seu desligamento da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Portaria GR 1143/2016;

R E S O L V E:

I – RECOMPOR, com os servidores arrolados neste ato, a Comissão de Tomada de Contas Especial, relativa aos seguintes convênios e respectivos processos:

	CONVÊNIOS	PROCESSOS
01	14/2005	23105.021500/2013
02	14/2005	23105.001764/2014
03	15/2007	23105.030718/2016
04	17/2007	23105.006372/2014
05	18/2007	23105.036202/2016
06	19/2007	23105.038432/2016
07	21/2006	23105.020981/2013
08	25/2007	23105.002171/2014
09	25/2007	23105.002171/2014
10	26/2007	23105.002080/2014



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



11	28/2007	23105.047767/2011
12	28/2007	23105.007791/2014
13	34/2007	23105.007217/2012
14	34/2007	23105.001556/2014
15	35/2007	23105.032216/2016

CLAUDIA DE SANTANA
(Presidente) SIAPE: 2091084 – FD

ADENES TEIXEIRA ALVES
(Membro) SIAPE: 3545343 – FES

EDIVAL AREVALO DA COSTA
(Membro) SIAPE: 2374688 – PCU

APOENA AGUIAR FERREIRA
(Membro) SIAPE: 1667487 – ARQUIVO CENTRAL

II – ESTABELECE o prazo de 180(cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1143/2017, datada de 29 de maio de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1402 /2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.046609/2017, que versa sobre a indicação de nomes para gestão pro tempore dos cursos da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia,

R E S O L V E:

M A N T E R pró-tempore, a contar de 03 de julho de 2017, os seguintes servidores:

MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM, na condição de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Promoção da Saúde e Lazer, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO, na condição de Coordenador do Curso de Bacharelado em Treinamento Esportivo, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

ROBERTA LINS GONÇALVES, na condição de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Esta Portaria terá seus efeitos extintos a partir da assunção das Novas Coordenações dos Cursos supramencionados da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MONDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 1410/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 053/2017 – PROPLAN/DMA, datado de 30 de junho de 2017, protocolizado sob o nº 23105.046654/2017, subscrito pela Diretora do Departamento de Modernização Administrativa da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Ana Flávia de Moraes Moraes,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a aprovação da 1ª EDIÇÃO DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA – ISB/COARI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1411/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.046668/2017, que versa sobre a remoção da servidora Gleiciane Pinto da Silva;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 30 de junho de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Profª Drª Kathya Augusta Thomé Lopes;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

I – A U T O R I Z A R a remoção da servidora **GLEICIANE PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS/PROGESP** para **FACULDADE DE TECNOLOGIA**, com fulcro no Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90.

II – T O R N A R S E M E F E I T O os termos da Portaria GR nº 1363/2017, datada de 23 de junho de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1412/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.046668/2017, que versa sobre a remoção do servidor Diego Henrique de Oliveira;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 30 de junho de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Profª Drª Kathya Augusta Thomé Lopes;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a remoção do servidor **DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na **FACULDADE DE TECNOLOGIA** para **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS/ HUGV**, com fulcro no Art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
30 de junho de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº 1420/2017

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO REITOR, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.046592/2017, que versa sobre a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor Emiliano dos Santos Pereira, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Prefeitura do Campus – PCU, para a Faculdade de Ciências Agrárias – FCA, sem permuta de vaga;

CONSIDERANDO a anuência do Prefeito do Campus constante do Memorando n. 051/2017-GAB/PCU;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor EMILIANO DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1661689, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de sua lotação na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, para a Faculdade de Ciências Agrárias - FCA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1421/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o Processo protocolizado sob o nº 23105.008687/2017, que versa sobre a remoção de ofício da servidora Laiana Roberta Ferreira Barroso, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, datado de 20 de junho de 2017, subscrito pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, Kathya Augusta Thomé Lopes, também protocolizado sob o nº 23105.008687/2017;

CONSIDERANDO o DESPACHO, datado de 30 de junho de 2017, que autoriza a remoção de ofício da servidora Laiana Roberta Ferreira Barroso;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, a critério da Administração, da servidora **LAIANA ROBERTA FERREIRA BARROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1144480, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP**, para a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES – CPPAD**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de julho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 1422 / 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO a previsão contida no *caput* do artigo 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o término da atual gestão,

RESOLVE:

REVOGAR as seguintes Portarias abaixo listadas:

- 1) Portaria GR nº 2275/2012, datada de 17 de setembro de 2012;
- 2) Portaria GR nº 2436/2013, datada de 10 de julho de 2013;
- 3) Portaria GR nº 2540/2013, datada de 18 de julho de 2013;
- 4) Portaria GR nº 3718/2013, datada de 04 de novembro de 2013;
- 5) Portaria GR nº 0890/2014, datada de 1º de abril de 2014;
- 6) Portaria GR nº 0731/2014, datada de 18 de março de 2014;
- 7) Portaria GR nº 2239/2014, datada de 06 de agosto de 2014;
- 8) Portaria GR nº 2547/2014, datada de 02 de setembro de 2014;
- 9) Portaria GR nº 1663/2015, datada de 22 de maio de 2015;
- 10) Portaria GR nº 0943/2016, datada de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25;
- 11) Portaria GR nº 0944/2016, datada de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25;
- 12) Portaria GR nº 0945/2016, datada de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25;
- 13) Portaria GR nº 0946/2016, datada de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25;
- 14) Portaria GR nº 969/2016, datada de 06 de março de 2016;
- 15) Portaria GR nº 0982/2016, datada de 07 de abril de 2016;
- 16) Portaria GR nº 1086/2016, datada de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

PORTARIA Nº 1422 / 2017

- 17) Portaria GR nº 1249/2016, datada de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 49;
18) Portaria GR nº 2657/2016, datada de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de outubro de 2016, Seção 1, Pág. 10;
19) Portaria GR nº 2810/2016, datada de 19 de outubro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 03 de julho de 2017.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A Nº 1423/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO as solicitações exaradas dos atuais ocupantes dos cargos;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre provimento e exoneração;

CONSIDERANDO o término da gestão;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - E X O N E R A R, a partir de 04 de julho de 2017, os seguintes servidores dos cargos abaixo listados:

CD-2 – Pró-Reitor de Ensino de Graduação
LUCÍDIO ROCHA SANTOS

CD-2 – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
GILSON VIEIRA MONTEIRO

CD-2 – Pró-Reitor de Extensão
LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA

CD-2 – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES

CD-2 – Pró-Reitor de Administração e Finanças
ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR

CD-2 – Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
MARIOMAR DE SALES LIMA



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



Pg. 02

PORTARIA Nº 1423/2017

**CD-2 – Pró-Reitor de Inovação Tecnológica
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES**

**CD-3 – Assessor Especial
NELSON MATOS DE NORONHA**

**CD-3 – Diretor da Diretoria Executiva
JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR**

**CD-3 – Chefe de Gabinete
CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS**

**CD-3 – Ouvidor
CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA**

**CD-3 – Prefeito do Campus Universitário
ATLAS AUGUSTO BACELLAR**

**CD-4 – Assessor de Comunicação
SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**

**CD-4 – Secretário dos Conselhos Superiores
FLÁVIA NATHÁLIA GONDIM ROSA**

**CD-4 – Assessor Especial
MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA**

**CD-4 – Assessor Especial
NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JÚNIOR**

**CD-4 – Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação
RONNY PETERSON GUIMARÃES**

**CD-4 – Diretor do Museu Amazônico
MARIA HELENA ORTOLAN**



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 03

PORTARIA Nº 1423/2017

CD-4 – Diretor do Centro de Ciências do Ambiente
THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

CD-4 – Diretor da Editora da Universidade Federal do Amazonas
SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ

CD-4 – Diretor do Departamento de Finanças
GUIOMAR RAMOS MIRANDOLA

CD-4 – Procurador Educacional Institucional
SIGRID INHAMUNS PINHEIRO

CD-4 – Diretor do Departamento de Planejamento Institucional
MARIA DE MENESES PEREIRA

CD-4 – Diretor do Departamento de Modernização Administrativa
ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES

CD-4 – Diretor do Departamento de Orçamento
GLAUCE CAVALCANTE LINDOSO

CD-4 – Diretor do Departamento de Pesquisa
JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS

CD-4 – Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação da Pós
MÁRIO NORBERTO DA COSTA JÚNIOR

CD-4 – Diretor do Departamento de Programas Institucionais
OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES

Diretor da Fazenda Experimental
MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



UFAM

Pg. 04

PORTARIA Nº 1423/2017

II - A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício dos cargos mencionados, registrando-se nas fichas funcionais dos servidores, como elogio, onde se houveram com dedicação e responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de julho de 2017.


HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



CD-2 - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



16

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 126, terça-feira, 4 de julho de 2017

GILSON VIEIRA MONTEIRO
CD-3 - Pro-Reitor de Ensino
LUIZ FREDERICO MENDES DOS REIS ARRUDA
CD-2 - Pro-Reitor de Gestão de Pessoas
KATHYA AUGUSTA THOME LOPES
CD-2 - Pro-Reitor de Administração e Finanças
ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JUNIOR
CD-2 - Pro-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

MARIOMAR DE SALES LIMA
CD-2 - Pro-Reitor de Inovação Tecnológica
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHA-

CD-3 - Assessor Especial
NELSON MATOS DE NORDINHA
CD-3 - Diretor da Diretoria Executiva
JOSÉ DANTAS CYRINO JUNIOR
CD-3 - Chefe de Gabinete
CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS
CD-3 - Chefe de Gabinete

CYNTHIA TEREZA CORRÊA DA SILVA
CD-3 - Presidente do Campus Universitário
ATLAS AUGUSTO BACELLAR
CD-4 - Assessor Especial
SANDRA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
CD-4 - Secretário dos Conselhos Superiores
FLÁVIA NATHALIA GONDIM ROSA
CD-4 - Assessor Especial

MARIA FULGÊNCIA COSTA LIMA BANDEIRA
CD-4 - Assessor Especial
NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR
CD-4 - Diretor do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação

RONNY PETERSON GUIMARÃES
CD-4 - Diretor do Museu Amadeo
MARIA HELENA ORTOLAN
CD-4 - Diretor do Centro de Ciências do Ambiente
THERIZINHA DE JESUS PINTO FRANE
CD-4 - Diretora da Editora da Universidade Federal do Amapá

SUELY OLIVEIRA MORAES MARQUEZ
CD-4 - Diretor do Departamento de Finanças
GUIMARÃES MIRANDOLA
CD-4 - Procurador Educacional Institucional
SIGRID INHAMILUS PINHEIRO
CD-4 - Diretor do Departamento de Planejamento Institucional

MARIA DE MENESES PEREIRA
CD-4 - Diretor do Departamento de Modernização Administrativa
ANA FLÁVIA DE MORAES MORAES
CD-4 - Diretor do Departamento de Orçamento
GLAUCO CAVALCANTE LINDOSO
CD-4 - Diretor do Departamento de Pesquisa

JOÃO OTACILIO LIBARDONI DOS SANTOS
CD-4 - Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Pós-Graduação
MÁRIO NORBERTO DA COSTA JUNIOR
CD-4 - Diretor do Departamento de Programas Institucionais

OLAVO JÚNIOR MARQUES RODRIGUES
Diretor da Fazenda Experimental
MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA
MEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 30 DE JUNHO DE 2017

O DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU nº 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria nº 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU nº 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2928 - Contratar, em caráter temporário, ROBERTO RAMOS SOBRINHO, na categoria de Professor Substituto, área Fisiopatologia, para prestar serviço junto ao Instituto de Ciências Biológicas - IB, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 27 de julho de 2017 a 01 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 117/2017, Processo nº 23106.030460/2017-13.

Nº 2929 - Promover até 01 de janeiro de 2018 o contrato de IURY VALENTIM JORGE ZOGHRAIB como Professor Substituto, lotado na Faculdade de Ciências da Saúde - FS, Processo Eletrônico nº 23106.010135/2017-57.

CARLOS VIEIRA MOTA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0002017070400016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 240, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31/01/2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, p.1, de 03/02/2014, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I e c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, ANA TEREZA LOPES MARRA SOUSA, 2ª candidata aprovada no concurso público objeto do Edital nº 142/2015, publicado no DOU nº 195, de 15/02/2015, seção 3, p. 29, homologado pelo Edital nº 114/2016, publicado no DOU nº 87, de 03/05/2016, seção 3, p. 39, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1, do Carrera do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 0923471. Área: Relações Internacionais, subárea: China: Desenvolvimento e Relações Internacionais.

KLALS WERNER CAPELE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.699, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.012167/2017-87, resolve:

REITIFICAR a Portaria UFAC nº 1691/2017, publicada no DOU nº 121, de 27 de junho de 2017, Seção 2, Página 12, que nomeou o candidato Alessandro do Nascimento Rocha, para o cargo de Engenheiro / Área - Civil.

Onde se lê: "MINORU MARTINS KINPARA", leia-se: "MARGARIDA DE AQUINO CUNHA"

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.720, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos PROGRAD nº 04/2016, e considerando o que consta no processo nº 23107.007543/2017-11, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos da Lei nº 8.112/1990, para o Quadro Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Acre, cargo de Professor do Magistério Superior, do Campus de Rio Branco, a candidata conforme quadro a seguir.

Centro de Ciências Biológicas e da Natureza - CCBN

Área 02 - Bases das Ciências Biológicas - Ensino de Ciências e Biologia

Classificação	Nome	Nota
1º	ELI DE DOS SANTOS SOUSA	8,00

A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo 1º do Art. 13, da Lei nº 8.112/90.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.721, DE 28 DE JUNHO DE 2017

A VICE-REITORA DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, de acordo com o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, Edital Prograd nº 018/2017, homologado no D.O.U. nº 61, de 29 de março de 2017, e considerando o que consta no processo 23107.010578/2017-38, RESOLVE:

CONTRATAR, em caráter temporário, JAGO SALES DE PAULA, na categoria de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Designação Auxiliar, Nível 1, área de Geografia Humana, para prestar serviço junto ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH, em regime de 20 (vinte) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 27 de junho de 2017 a 26 de dezembro de 2017, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999 e pela Lei nº 12.425, de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato nº 38/2017.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

DESPACHO DA REITORIA

Em 3 de julho de 2017

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GMM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor JENIFER SAFFI, Professora do Magistério Superior, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, para participar da 25ª Annual EAGE Conference and Exhibition, em Sevilha, Espanha, com êxito UFSPA (Processo nº 23103.004392/2017-80).

LUCIA CAMPOS PELANDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIA Nº 537, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no exercício do cargo de reitor, no uso das atribuições legais conferidas pelo § 3º do art. 25 do Estatuto da UFGD e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC nº 446/2011, de 20/04/2011 e a Portaria/MEC nº 404 de 24/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor FREDERICO SOMAIO NETO, Matrícula/SIAPE nº 1474931, Professor Assistente, no período de 04 a 14/07/2017, para participar de reuniões na Universidade de Montreal, com o objetivo de levantar informações acerca da aplicação de imãs em pesquisas cardiovasculares, na Universidade de Montreal, na cidade da Montreal/Canadá, com êxito limitado. Processo nº: 23005.002732/2017-46

MARCIO EDUARDO DE BARROS

Reitor

Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 454, DE 23 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no artigo 35, inciso VIII, da Lei 8.112/90, e em face do conteúdo no processo Nº 23115.006821/2017-14, resolve:

Declarar vago, a partir de 04/07/2017 o cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, sob o código de vaga 1009911, ocupado por MARCELO RODRIGUES DE CASTRO, matrícula SIAPE 1475206, Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PINHEIRO/CCHNST, por motivo de posse em outro cargo público inamovível.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 456, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMO ELETRÔNICO DM/DMP Nº 11/2017, resolve:

Designar a pedido, (o/a servidor(a)) DAVI CAVALCANTE DE CARVALHO, CPF 004.226.943-12, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1843928, da Função Gratificada, FG-2, de DIRETOR do(a) DIVISÃO DE MATERIAL/PROG, a contar de 31.05.2017.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 457, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e face ao conteúdo no(a) MEMO ELETRÔNICO DM/DMP Nº 11/2017, resolve:

Designar (o/a servidor(a)) PAULO TARCISIO LIRA DE SALES, CPF 038.836.693-18, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2183539, para exercer a Função Gratificada, FG-2, de DIRETOR do(a) DIVISÃO DE MATERIAL/PROG, a contar 01.06.2017.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

PORTARIA Nº 458, DE 27 DE JUNHO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Decreto 5.707/2006 e o artigo 30 da Lei 12.772/2012, e face ao conteúdo no processo nº 23115.004331/2017-83, resolve:

Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) CESAR FREDERICO DOS SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, classe/denominação Assistente, nível 501, matrícula SIAPE 2072318, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA/CCH desta Universidade, no período de 01/09/2017 a 01/09/2019, para realização de Pós-Graduação em Filosofia, em nível de doutorado, no(a) Universidade de Groningen, nos Países Baixos.

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A GR N° 1.424/2017

O VICE-REITOR, no exercício do cargo de Reitor, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013 e,

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1.359, de 28/06/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, página 11, Seção 1;

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da **Portaria GR n° 1.359**, de 28/06/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, que trata da homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto Edital n.º 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, conforme segue:

Onde se lê:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Direito - FD	Direito Civil e Direito Empresarial.	Adjunto A, Nível 1.	DE	Raimundo Pereira Pontes Filho	1º
				Thandra Pessoa de Sena	2º
				Roger Luiz Paz de Almeida	3º
				Elizandra Litaiff Leonardo	4º

Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Direito - FD	Direito Civil e Direito Empresarial.	Adjunto A, Nível 1.	40h	Raimundo Pereira Pontes Filho	1º
				Thandra Pessoa de Sena	2º
				Roger Luiz Paz de Almeida	3º
				Elizandra Litaiff Leonardo	4º

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
 Manaus, 03 de julho de 2017.

HEDINALDO NARCISO LIMA
 Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor

Nº 126, terça-feira, 4 de julho de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

13



22	ENGENHARIAS I	Engenharia Civil	ME	3	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FO-	MG	Sudeste
23	ENGENHARIAS I	Engenharia Civil	ME	3	UNIA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRA-	PR	Sul
24	FILOSOFIA	Filosofia	ME	3	UFJF	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FO-	MG	Sudeste
25	GEOCIÊNCIAS	Geologia	ME	3	UFVJM	UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO	MG	Sudeste
26	MEDICINA II	Ciências da Saúde	ME	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS	MG	Sudeste
27	MEDICINA VETERINÁRIA	Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul	ME	3	UFPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA	SC	Sul
28	MEDICINA VETERINÁRIA	Diagnóstico Clínico e Laboratorial em Medicina Veterinária	MP	3	CSS	UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA	RJ	Sudeste
29	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL/DEMOGRAFIA	Demandas Populares e Dinâmicas Regionais	ME	3	UFT	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO	TO	Norte
30	PSICOLOGIA	Psicologia	ME	3	UFPI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO	PI	Nordeste
31	PSICOLOGIA	Psicologia	ME	3	IMEP	FACULDADE MERIDIONAL	RS	Sul
32	PSICOLOGIA	Psicologia	ME	3	UFMT	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROS-	MT	Centro-Oeste
33	PSICOLOGIA	Psicossomática	ME	3	UNIB	UNIVERSIDADE DE IBIRAPUERA	SP	Sudeste
34	PSICOLOGIA	Psicologia: Cognição e Comportamento	ME/DO	4/4	UFMG	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GE-	MG	Sudeste
35	QUÍMICA	Química	ME	3	UNIFESSPA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SU-	PA	Norte
36	SACDE COLETIVA	Controle e Vigilância de Vetores de Doenças	MP	3	PICRUZ	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	RJ	Sudeste

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.422, DE 3 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

REVOGAR as seguintes Portarias abaixo listadas:

Portaria GR nº 0943/2016, datada de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria GR nº 0944/2016, datada de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria GR nº 0945/2016, datada de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria GR nº 0946/2016, datada de 06 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria GR nº 960/2016, datada de 06 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de abril de 2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria GR nº 1086/2016, datada de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 25.

Portaria GR nº 1249/2016, datada de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de maio de 2016, Seção 1, Pág. 49.

Portaria GR nº 2657/2016, datada de 29 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 03 de outubro de 2016, Seção 1, Pág. 10.

HEDINALDO NARCISO LIMA

PORTARIA Nº 1.424, DE 3 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

REVOGAR as Portarias GR nº 1.359, de 28/06/2017, publicada no DOU em 03/07/2017, que trata da homologação do resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto Edital nº 006, de 18/01/2017, publicado no DOU em 19/01/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Cargo/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Direito - FD	Direito Civil e Direito Empresarial	Adjunto A, Nível 1	40h	Raimundo Pereira Pontes Filho	1º
				Diana Pessoa de Sousa	2º
				Roger Luiz Paz de Almeida	3º
				Elizandra Lilian Leonardo	4º

Onde se lê:
Leia-se corretamente:

Unidade	Área	Cargo/Classe/Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Direito - FD	Direito Civil e Direito Empresarial	Adjunto A, Nível 1	40h	Raimundo Pereira Pontes Filho	1º
				Diana Pessoa de Sousa	2º
				Roger Luiz Paz de Almeida	3º
				Elizandra Lilian Leonardo	4º

HEDINALDO NARCISO LIMA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 567, DE 3 DE JULHO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação do Professor substituto nº 23109.102/2017-64, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 043/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração, Subárea: Teoria das Organizações, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Felipe Gouvêa Pena, Marcelo Batista Bonfim, Jade Antunes Simões Magalhães, Thais Félix Ferreira e Daniel Francisco Bastos Monteiro. Art. 2º - A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISELAINE SANTANA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.036, DE 28 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.004/17/2017-60, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Geologia/Cidade Universitária Prof. José Alino de Campos, objeto de Edital nº 003/2017, publicado no D.O.U. em 17/02/2017 e no Concurso de Sergipe em 18/02/2017, conforme informações que seguem:

Matrizes de Ensino	Geoprocessamento de Dados e Imagens, Geologia de Campo
Disciplinas	Geoprocessamento de Dados e Imagens I e II, Geologia de Campo I, II, III, V e IV
Cargo/Nível	Professor Adjunto A - Nível 1
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	Não houve candidatos aprovados

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS CONGONHAS

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso da competência que lhe foi conferida pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132, e conforme Portaria do IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, ratificada pela Portaria nº 805 de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06/06/2016, Seção 2, pág. 22, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR a Diretoria de Ensino do IFMG Campus Congonhas, Cargo de Direção - código CD-4

Art. 2º - CRIAR a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG Campus Congonhas, Cargo de Direção - código CD-4

Art. 3º - Determinar que o Setor de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PROF. JOEL DONIZETE MARTINS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 4, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Divulgar a relação das antes executoras de ações referentes às novas turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO, no uso das atribuições legais conferidas no Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando o disposto na Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, e do Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, e da Resolução CD/FNDE nº 5, de 31 de março de 2017, que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a transferência automática de recursos financeiros aos estados, municípios e Distrito Federal para a manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos, resolve:

Art. 1º - Divulgar a relação das antes executoras que aderiram à Resolução CD/FNDE nº 5, de 31 de março de 2017, e que cadastraram no Sistema de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) a relação nominal de novos alunos da modalidade EJA, validada pela Diretoria de Políticas para a Juventude, Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, consideradas aptas a receberem recursos para a execução das ações referentes às novas turmas de EJA, no exercício de 2017, na forma de Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVANA DE SIQUEIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinadadigital>, pelo código 00012017070400013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR Nº 1425/2017

O VICE – REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DO CARGO REITOR, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.046686/2017, que versa sobre a remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor Antonio Timóteo Printes da Silva, ocupante do cargo de Contador, lotado na Prefeitura do Campus – PCU, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF sem permuta de vaga;

CONSIDERANDO a anuência do Prefeito do Campus constante do Memorando n. 053/2017-GAB/PCU;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Inciso I, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R remoção de ofício, no interesse da Administração, do servidor ANTONIO TIMÓTEO PRINTES DA SILVA, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1758274, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, de sua lotação na Prefeitura do Campus Universitário, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia – FEFF.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice – Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 1426/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que o servidor docente Jackson Colares da Silva solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.043063/2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação do servidor docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 08.06.2017,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor docente **JACKSON COLARES DA SILVA**, lotado na Faculdade de Artes, para participar do Curso de Capacitação em Gestão de Projetos (*Concentration Activités Culturales*) no Programa de 2º Cycle em Gestion de Projet, **no período de 15.09 a 30.11.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de julho de 2017.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor